



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 107/2025**

**MATÉRIA:**

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO VALE CANAÃ.

**AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/02/2025**

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás - PA**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 107/2025.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora  
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLOS \_\_\_\_\_  
DATA: 13/02/2025  
*Nabia Souza*  
Acedida 117

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que adote as medidas necessárias para a realizar a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO VALE CANAÃ.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trago a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto que tem como objetivo indicar a Excelentíssima Prefeita Municipal melhorias ao bairro Vale Canaã, realizando a construção e instalação de uma creche no ref. bairro.

A presente proposição tem fulcro no Art. 11, V da L. 9.394/1996 a qual determina ser responsabilidade dos municípios amparar sua população oferecendo educação infantil em creches e pré-escolas. Ainda, busca-se aqui contemplar crianças de zero a três anos, oferecendo as famílias apoio e educação digna e de qualidade.

O presente indicativo beneficiará cerca de 300 (trezentas) famílias que residem no Bairro Vale Canaã e que todos os dias necessitam se deslocar para fazerem uso dos serviços de educação do município. Tal deslocamento inclusive é dificultado pelo fato de que nosso município ainda não conta com transportes públicos regulares e que o ref. Bairro está a uma distância considerável da unidade escolar infantil mais próxima.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

---

Tal medida, beneficiará a comunidade do Bairro Vale Canaã com uma infraestrutura de qualidade com um deslocamento reduzido, objetivando uma assistência e o acesso ao ensino infantil nas proximidades do Ref. Bairro, tendo em vista o constante crescimento daquela comunidade. Ainda, tal indicação se mostra em congruência com os investimentos que já vem sendo realizados naquela localidade.

Diante do exposto acima, indica-se a necessidade de **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VALE CANAÃ.**

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 12de Fevereiro de 2025.

---

**MIGUEL DA SAÚDE**

*Vereador*